



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 38/2019

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – VINICIUS DE CAMPOS ANDRADE 34193533832

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 104/2019 - Série “SNH”, de 12 de julho de 2019.

2 – VINICIUS DE CAMPOS ANDRADE 34193533832

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 520/2019 - Série “U”, de 12 de julho de 2019.

Presidente Prudente, 15 de julho de 2019.

ELIANE APARECIDA LEITE
Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 364/2019

Em 10 de julho de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 8.181, de 29 de março de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal IVONE ROSA DE OLIVEIRA GUNTENDORFER, nomeada em 1º de março de 1992, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 9.460-9, PIS/PASEP: 1.086.372.649-3, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 22 de maio de 2018, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 17 de janeiro de 2013.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018

HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, a decisão proferida pela FUNDEPI, concernente ao certame licitatório CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018 – Seleção Pública de empresas para ocupação do Coworking da Fundação Inova Prudente para desenvolver suas atividades empresariais, figurando como cessionárias:

ANDRÉIA GARCIA DA SILVA 748132937 (Av. da Saudade, 500, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP);

CRISTINA GARCIA DINIZ 08042684878 (Alameda Romênia, 406, Bairro Palmeiras, Dracena/SP);

DM RIZZO CONSULTORIA ME (Alameda Gregório Bogossian Sobrinho, 60, casa 131, Bairro Tamboré, Santana de Parnaíba/SP);

GO.FARMS DESENVOLVIMENTO SOFTWARE CONSULTORIA SERV LTDA (Rua Yoshimi Watanabe, 761, Residencial Damha II, Presidente Prudente/SP);

KAUÊ MARTINS SAMPAIO (Rua Japão, nº 1181, Centro, Osvaldo Cruz/SP);

LUIZ FERNANDO COLUSSO (Rua Félix Buchalla, 109, Jd. Santana, Presidente Prudente/SP);

LUIZ FERNANDO FARINA (Rua Jânio da Silva Quadros, 102, Residencial Universitário, Presidente Prudente/SP);

MARCELO VINÍCIUS CRERES ROSA (Rua Ernesto Brogiato, 251, Jd. Balneário, Presidente Prudente/SP);

RENATA SAMPAIO DA ROCHA RUIZ (Rua Pedro Karrer, 54, Jd. Santa Fé, Presidente Prudente/SP);

Presidente Prudente, 11 de julho de 2019

Bruno José Garcia Cernelóss – Diretor Presidente – FUNDEPI



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNDE QSE	15/07/2019	757.973,71
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	15/07/2019	170.304,00
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	15/07/2019	27.969,00
PROGRAMA CONTROLE GLICEMIA	15/07/2019	104.043,25
FMS PROT. SOC. ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	15/07/2019	61.137,00
FMS PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	15/07/2019	27.946,80
FMS PROT. SOC. BÁSICA	15/07/2019	30.439,61

Presidente Prudente, 15 de Julho de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido na Ata da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 19 de junho de 2019 e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- Ação Social e Educacional Creche Walter Figueiredo (CNPJ n. 44.864.841/0001-12);
- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA (CNPJ n. 15.355.260/0008-23);
- Associação Amigos do Projeto Guri (CNPJ 01.891.025/0001-95);
- Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes – Creche Mei-Mei (CNPJ n. 44.868.644/0001-71);
- Associação Bethel - Projeto Mão Amiga (CNPJ n. 71.849.079/0006-82);
- Associação Civil Beneficente Creche “Anita Ferreira Braga De Oliveira (CNPJ n. 55.352.967/0001-24);
- Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal de Presidente Prudente e Região – AFIPP (CNPJ n. 04.520.426/0001-27);
- Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas Lumen Et Fides (CNPJ n. 53.302.675/0001-51);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente (CNPJ n. 55.350.136/0001-13);
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ n. 44.862.407/0001-01);
- Associação Prudentina De Prevenção a AIDS – APPA (CNPJ n. 67.662.536/0001-43);
- Casa da Sopa Francisco de Assis (CNPJ n. 68.163.666/0001-02);



- Centro de Integração Empresa Escola –CIEE (CNPJ n. 61.600.839/0045-76);
- Lar Santa Filomena (CNPJ n. 55.358.790/0001-73);
- Núcleo Ttere De Trabalho – Realização (CNPJ n. 64.615.081/0001-17);
- Rede de Assistência Socioeducacional Cristã – RASC (CNPJ nº. 60.004.165/0001-63);
- Serviço de Obras Sociais – SOS (CNPJ n. 44.865.269/0001-06);
- Sociedade Civil Lar dos Meninos (CNPJ n. 55.353.833/0001-28).

Artigo 2º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento dos seguintes serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n. 55.356.653/0001-08, sendo:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (La) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), executados pelo CREAS (LA/PSC);
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social as famílias com crianças e adolescentes em situação de violência, executado pelo CREAS Criança e Adolescente;
- Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo – SCFV, executado pelo CRAS Morada do Sol e CRAS Nochete.

Artigo 3º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 19 de junho de 2019, com vigência até 16 de julho de 2020, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 15 de julho de 2019.

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CÉSAR
Presidente do CMDCA



Município de Presidente Prudente Cultura

Programa Sociocultural e Artístico da Secretaria Municipal de Cultura

Ata da Comissão de Seleção

Os membros da comissão de seleção de projetos, citados no final desta ata, em atendimento ao Decreto nº 29.331/2018, torna público os Projetos Selecionados e não Selecionados para o Programa Sociocultural e Artístico - Execução para o segundo semestre de 2019

Projeto	Proponente	CPF
A arte de cantar	Zaira Martia Salin	356.338.078-39
Abadá capoeira	Jefferson Adriano da Silva Bruno	097.684.278-50
Modelagem em argila- turma 1	Cleyber Luciano Vieira	043.782.268-04
Modelagem em argila- turma 2	Cleyber Luciano Vieira	043.782.268-04
Fotografia e artes visuais	Raissa Zirondi Barros	405.430.008-18
Artes visuais e tecnologia	Raissa Zirondi Barros	405.430.008-18
Expansão da consciência	João Victor de Souza Reis e Suzana Cressembine	217.513.998-00
Treinamento em ballet clássico e alto rendimento. Noções de repertório para estudantes de ballet clássico adiantado	Helga Urel	069.730.418-33
Curso básico de libras	Renan Roque Campos de Souza	319.816.388-90



Município de Presidente Prudente

Curso preparatório de matemática para concursos	Wellington José Frizarin	388.375.698-90
---	--------------------------	----------------

Projeto não selecionado

Sapateado infantil e juvenil	Gabriela Gimenez	399.081.598-95
------------------------------	------------------	----------------

Motivo: O Centro Cultural Matarazzo não possui estrutura física adequada para o funcionamento do curso proposto.

Presidente Prudente, 12 de julho de 2019

José Marcelo Martins
RG- 3.194.615-8

Michael Hellison Jantorpe Gomes
RG- 44.980.781-2

Murilo Tomiazi Misael
RG- 43.401.909-4

